



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 090 de 22 de março de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o art. 3º do Decreto 1.590/1995;

considerando o contido nos processos nºs 23064.001267/2013-06, 23064.004874/2013-10, 23064003005/2013-78, 23064.001674/2013-13, 23064.001679/2013-38, 23064.001676/2013-02, 23064.001215/2013-21 e 23064.001512/2013-77,

RESOLVE

I – adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários dos processos supramencionados, lotados nas seguintes Diretorias/Departamentos do Câmpus Pato Branco da UTFPR:

DIRPLAD: Departamento de Materiais e Patrimônio (DEMAP)

DIRPLAD: Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DEOFI)

DIREC: Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias

DIRGRAD: Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC)

DIRGRAD: Departamento de Educação (DEPED)

DIRGRAD: Departamento de Biblioteca (DEBIB)

DIRPPG: Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação

DIRGE: Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (COGERH)

II – determinar a afixação de quadro, permanentemente atualizado, em local visível e de grande circulação de usuários de serviços do Câmpus, com a escala nominal dos servidores que trabalhem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes;

III - revogar a Portaria nº 404, de 11/12/2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL